



Folha nº 438
Ass. 0

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal da Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do(a) Pregoeiro(a) Oficial, no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 001/2024 (SRP)

Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s-10, óleo diesel s-500), que atenderão as necessidades do Fundo Municipal de Itabaiana Sergipe e demais Órgãos Municipais participantes do processo administrativo.

Vencedor: Auto Posto Nascimento LTDA; E-mail: autopostonascimento@bol.com.br; Telefone: (79) 3431-2297; CNPJ: 07.662.790/0001-10; Cep: 49.506-105; Endereço: Avenida Silvio Teixeira, N° 1427, Bairro Rotary Club de Itabaiana; Cidade: Itabaiana; Estado: Sergipe.

Dos Descontos

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Marca / Modelo	Desconto Homologado
1	Óleo Diesel S10	Litros	862.800,00	Shell	0,07%
2	Gasolina Comum	Litros	345.510,00	Shell	0,01%
3	Óleo Diesel S500	Litros	231.000,00	Shell	0,12%
4	Gasolina Comum	Litros	115.169,00	Shell	0,01%
5	Óleo Diesel S500	Litros	77.000,00	Shell	0,12%

- Os itens na tabela anterior (item 01 ao item 03) foram destinados à ampla participação.

- Considerando que os itens 04 e 05, destinaram-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento ao Art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 08 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 091/2023.
- Estes itens foram selecionados por corresponderem a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do objeto da licitação e de seu valor estimado, conforme preceitos da LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 091/2023.
- Considerando o item 1.2.3. do Anexo I – Termo de Referência do Edital nº. 001/2024, em que, “na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal”.
- Deste modo, na conformidade com as disposições legais e editalícias, os itens 04 e 05, serão homologados à empresa vencedora por ser a única participante do processo licitatório pelos descontos praticados nos itens 02 e 03.
- O desconto será aplicado no preço médio descrito na tabela da ANP (Agência Nacional de Petróleo) para o município de Itabaiana/SE.
 - Na ausência de cotação para o município de Itabaiana/SE, por parte da ANP, levar-se-á em consideração, a média do Estado de Sergipe, para a semana vigente.

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Secretário **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, **Auto Posto Nascimento LTDA** CNPJ sob o nº. 07.662.790/0001-10. Ratificando todos os atos praticados pelo(a) Pregoeiro(a), em conformidade com o disposto no art. 71º inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Itabaiana/SE, 23 de fevereiro de 2024

JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS:04371565590
Assinado de forma digital por JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS:04371565590
Dados: 2024.02.23 14:15:24 -03'00'

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde